

PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	6170851	JOSEDIR LIMA SOUZA DA SILVA	###.###.812-53	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	7275081	CRISTIANO FERREIRA AMURIM	###.###.622-15	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	8893902	LIVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE	###.###.934-58	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	6539667	NEYLI SVANIA MELO MACEDO	###.###.982-31	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	5612098	SHEILA FERREIRA RIBEIRO	###.###.482-34	30	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	5138735	ANA PAULA MARCELO DA SILVA	###.###.532-04	30	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	2527810	PATRICIA COSTA DA SILVA	###.###.662-87	25	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	4748429	GLEICIELE CASTRO SILVA	###.###.402-22	25	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	5903123	MEIRE SILVA REBOUÇAS SOUZA	###.###.782-68	10	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	3627393	EDVANY DA SILVA MOREIRA	###.###.932-87	5	Não	Nota inferior a 40

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 04/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, cujo objeto é a Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa autorizada para revisão e manutenção durante o período de garantia de fábrica para 3 (três) tratores agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	34905/2024
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Tancredo Augusto Gomes de Oliveira	850207	Gestor	

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 34905/2024-SMAAI.
Espécie: Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa autorizada para revisão e manutenção durante o período de garantia de fábrica para 3 (três) tratores agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Valor: R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio)

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.437.133/0001-79.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 109 do De-

creto Municipal nº. 049/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: ° 2308/2024- SMSP
Espécie: Contrato nº42/SMSP/GAB/ASJUR/2025
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (TAPA BURACOS E REMENDOS) EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 90011/2024
Valor: R\$ 7.908.900,00 (sete milhões, novecentos e oito mil e novecentos reais)

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: CONSTRUTORA POMAR S/A.
CNPJ:12.675.374/0001-96.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2025.
Vigência: O A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2025

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21571/ 2021 / SPMA.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028 / 2023 / SPMA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 028/2023/SMSP, por mais 12 (doze) meses, no período do dia 03/02/2025 a 03/02/2026.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: J. E. B. DE MELO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: Boa vista – RR, 30 de janeiro de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 018/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 015/2025 - CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 6280 de 29 de janeiro de 2025.

Onde lê-se: Art. 1º (...) prorrogar por mais 30 (sessenta), (...).

Leia-se: Art. 1º (...) prorrogar por mais 30 (trinta) dias, (...).

Art. 2º

Onde lê-se: Art. 2º (...) com data retroativa a 28 de dezembro de 2024.

Leia-se: Art. 2º (...) com data retroativa a 28 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 019/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 016/2025 - CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 6280 de 29 de janeiro de 2025.

Onde lê-se: Art. 1º (...) prorrogar por mais 30 (sessenta), (...).

Leia-se: Art. 1º (...) prorrogar por mais 30 (trinta) dias, (...).

Art. 2º

Onde lê-se: Art. 2º (...) com data retroativa a 28 de dezembro de 2024.

Leia-se: Art. 2º (...) com data retroativa a 28 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 020/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 003/2025 - CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 6267 de 09 de janeiro de 2025.

Onde lê-se: Art. 1º (...) prorrogar por mais 30 (sessenta), (...).

Leia-se: Art. 1º (...) prorrogar por mais 30 (trinta) dias, (...).

Art. 2º

Onde lê-se: Art. 2º (...) com data retroativa a 26 de dezembro de 2024.

Leia-se: Art. 2º (...) com data retroativa a 27 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 29 de janeiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 18/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de Fevereiro/2025:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Dieison dos Santos Torreias	2024/2025	3/2/25 17/2/25
2	Elka Raquel Neponuceno dos Santos	2023/2024	10/2/25 19/2/25